



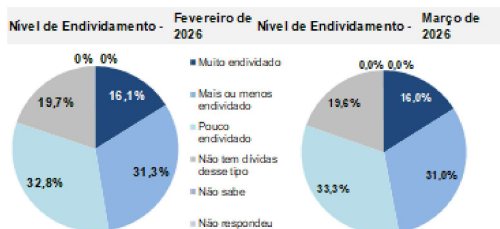
Março | 2026

ENDIVIDAMENTO HISTÓRICO RENOVARADO

Endividamento continua crescendo, porém com perfil mais favorável e estabilidade na inadimplência

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
mês	Endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
mar/25	77,1%	28,6%	12,2%
fev/26	80,2%	29,6%	12,6%
mar/26	80,4%	29,6%	12,3%

Fonte: CNC



O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) continuou crescendo em março (80,4%), superando o resultado do ano passado e renovando o maior endividamento da série histórica.

Apesar desse aumento, o mês apresentou ligeira melhora da percepção do endividamento, com redução de 0,1 p.p. do percentual de pessoas que se consideram “muito endividadas” (16,0%).

Importante considerar que essa é uma percepção individual das famílias, captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento. Portanto, é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, e sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto, de acordo com a cultura do País.

Um fator positivo deste ano é que, após aumento em fevereiro, houve estabilidade em março do percentual de inadimplência, que permaneceu em 29,6%, ainda acima do resultado de março do ano passado (28,6%). Em relação ao percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso, houve redução de 0,3 p.p., alcançando 12,3%, também ainda acima do nível do resultado de 2025.

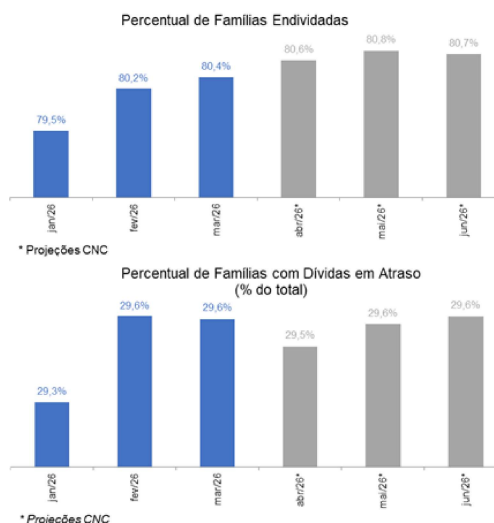
Mesmo com esse aumento do endividamento, o tempo com as dívidas atrasadas permaneceu em 65,1 dias, o maior nível desde dezembro de 2024 (65,2 meses). Isso por conta de o percentual de famílias inadimplentes por mais de 90 dias ter diminuído ligeiramente no mês, para 49,4%.

Em relação ao comprometimento da renda, o percentual dos consumidores que têm mais da metade dos rendimentos vinculados às dívidas também teve redução (19,2%). A maior parte das famílias (56,1%) continua possuindo entre 11% e 50% da renda comprometida. Dessa forma, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas retraiu para 29,6% em março, abaixo do resultado de março de 2025 (29,9%).

Outra melhora do mês foi o aumento do percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano pelo terceiro mês, crescendo para 33,0%. Em relação ao ano passado (35,2%), houve uma queda, mas foi o maior resultado desde abril de 2025 (33,4%). O que demonstra alongamento das dívidas e maior fôlego financeiro para os consumidores, auxiliando a entender o menor impacto observado na renda.

Os resultados de março marcam um ligeiro alívio para as famílias. Dessa vez, o aumento do endividamento não pressionou mais a inadimplência, tendo redução da perspectiva de continuar inadimplente e um perfil de dívida mais favorável: com menos tempo de atraso, prazos mais longos para pagamento e de menores parcelas.

Projeções da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) mostram que o endividamento deve continuar avançando no primeiro semestre de 2026 até que os efeitos da flexibilização da política monetária cheguem ao consumidor. Já a inadimplência dependerá de possíveis impactos inflacionários decorrentes de incertezas quanto ao aumento de itens como energia e combustíveis.



“O cenário da inadimplência ganhou ingredientes de incerteza em virtude da magnitude dos impactos inflacionários decorrentes da alta dos preços de combustíveis e energia elétrica.”

FAMÍLIAS DE MENOR RENDA CONSEGUEM AMENIZAR SUA INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que o aumento do endividamento ocorreu em todas as faixas, com destaque para as famílias com renda acima de 5 salários em diante.

Já o percentual de inadimplência recuou no mês principalmente para aquelas com 0 a 5 salários, sendo as com rendimento acima de 10 salários as com maior redução no ano.

O mesmo perfil pode ser observado em relação à falta de condições de pagar as dívidas atrasadas, as famílias com renda até 3 salários foram novamente as com maior recuo no mês, enquanto as que possuem acima de 10 salários foram

Famílias Endividadas (faixas de renda)				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
mar/25	80,7%	78,5%	74,1%	66,6%
fev/26	82,9%	82,9%	78,7%	69,3%
mar/26	82,9%	82,6%	79,2%	69,9%

Inadimplência (faixas de renda)				
Dívidas em atraso				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
mar/25	36,5%	27,7%	20,4%	15,1%
fev/26	38,9%	29,1%	21,7%	14,8%
mar/26	38,2%	28,7%	22,1%	14,7%

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
mar/25	17,6%	11,3%	7,5%	5,3%
fev/26	18,6%	11,4%	9,0%	4,6%
mar/26	18,0%	11,0%	8,8%	4,5%

as com maior queda no indicador anual.

Pode-se confirmar a alta capacidade das famílias com maior renda de conseguir controlar sua inadimplência, contudo foram as principais responsáveis pelo incremento do endividamento, não querendo utilizar seu capital próprio para consumo. Por outro lado, as famílias de menor renda apresentaram maior controle de suas dívidas este mês.

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são: • Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades; • Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas; • Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados; • Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano; • Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês; • Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes; • Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
Turismo (CNC)

economia@cnc.org.br
(21) 38049200
portaldocomercio.org.br

Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).